

LOTAÇÃO : CS BENFICA
TRIÊNIO : 30.03.2002 a 30.03.2005
PERÍODO : 01.12.08 a 30.12.08 (30) dias.
PORT: Nº. 768/ 17.11.08 - CONCEDER
NOME : SONIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE
MATRICULA : 5148910-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : CAPS TUCUNDUBA
TRIÊNIO : 02.07.2002 a 02.07.2005
PERÍODO : 04.12.08 a 02.01.09 (30)dias.
PORT: Nº. 767/ 17.11.08 - CONCEDER
NOME : SARA MARIA CARVALHO ALVES
MATRICULA : 93041-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : CCDQ.
TRIÊNIO : 14.12.2003 a 14.12.2006
PERÍODO : 01.12.08 a 30.12.08 (30) dias.
PORT: Nº. 764/ 17.11.08 - CONCEDER
NOME : NELCY SILVA DE MAGALHÃES
MATRICULA : 722995-1
CARGO : AUX. DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO : CS CREMAÇÃO
TRIÊNIO : 13.06.1998 a 13.06.2001
PERÍODO : 01.12.08 a 30.12.08 (30) dias.
PORT: Nº. 763/ 17.11.08 - CONCEDER
NOME : VANIA MARIA PATELO COLARES
MATRICULA : 3275116-1
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : CSE MARCO
TRIÊNIO : 30.05.2005 a 20.05.2008
PERÍODO : 08.12.08 a 06.01.09 (30)dias.
PORT: Nº. 776/ 17.11.08 - CONCEDER
NOME : ANA NAZARE MIZUNO DANIN DE SOUZA
MATRICULA : 5159407-1
CARGO : AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CS JULIA SEFFER
TRIÊNIO : 02.07.2002 a 02.07.2005
PERÍODO : 01.12.08 a 29.01.09 (60) dias.
PORT: Nº. 772 / 17.11.08 - CONCEDER
NOME : LILIAN MARA MENDES NEGRÃO
MATRICULA : 54190151-1
CARGO : PSICOLOGO
LOTAÇÃO : URE DIPE
TRIÊNIO : 20.04.2005 a 20.04.2008
PERÍODO : 01.12.08 a 29.01.09 (60) dias.
LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA Nº 490 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008
Conceder Licença sem Vencimentos à servidora ADALTO OLIVEIRA VERA CRUZ, Matrícula 5146704-1, ocupante do cargo de Motorista, lotada na UM São Domingos, no período de (02) anos a contar de 20.10.2008
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 20.11.2008.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
Diretora do DRH/GAB/SESPA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/SESPA/2008
O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/SESPA/2008, cujo objeto é Aquisição de MATERIAL PERMANENTE LABORATORIAL, para atender necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO - LACEN, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 09/12/2008 às 10:30 h. (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. Belém (Pa), 20 de novembro de 2008.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
Pregoeiro/SESPA.
RESOLUÇÕES CIB
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.
A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Resolução n º 67, de 14/09/2007 que pactua a distribuição de incentivos financeiros, para implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e Centrais Municipais de Regulação;
- Considerando que a Resolução n º 61, de 15/05/2008 estabelece que os incentivos financeiros alocados na gestão estadual, pela resolução 67/2007, deverão ser repassados diretamente do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/10/2008. Resolve:
Art. 1º – Estabelecer prazo, até 20 de novembro, para que os municípios elencados na Resolução CIB nº 61 de 15/05/2008, instalem os Complexos Reguladores e Centrais Municipais de Regulação.
Art. 2º – A DDASS deverá avaliar e apresentar relatório sobre a instalação dos serviços, após prazo estabelecido. Constatada a não instalação dos mesmos, a citada diretoria deverá proceder a retenção dos recursos de produção SIA/SIH, referente aos

valores repassados, relativo a competência outubro, pagamento dezembro/2008, para os municípios sob Gestão do Estado. Os municípios habilitados na Gestão Plena do Sistema, que descumprirem o disposto no artigo 1º desta resolução terão a retenção de seu teto solicitada ao Ministério da Saúde.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de outubro de 2008.
Laura Nazareth de Azevedo Rossetti. Jader Teixeira Gardeline.
Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará.
RESOLUÇÃO Nº 154, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.
A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/10/2008. Resolve:
Art. 1º - Aprovar o pleito de Alteração de tipologia de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal – ESB’s, localizadas no Município de São Francisco do Pará, da Modalidade I para a Modalidade II.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de outubro de 2008.
Laura Nazareth de Azevedo Rossetti. Jader Teixeira Gardeline.
Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará.
PORTARIA Nº 1.136, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.
A Secretária Executiva de Estado de Saúde Publica, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,
- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 53, de 16/08/2008, em especial, o art. 3º - § 1º, que estabelece que as vagas da representação estadual deverão ser ocupadas pelo Secretário de Estado de Saúde, Secretário Adjunto e Diretores de área da SESPA, ficando as demais vagas restantes de livre escolha do Secretário Estadual de Saúde.
Resolve:
Art. 1 º - Nomear os representantes (titulares e suplentes) do segmento SESPA, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intergestores Bipartite/CIB-PA:
Suplente: Danielle Soares Cavalcante – Secretária Adjunta.
Titular: Maria Suely Bezerra Fernandes – Diretoria Técnica.
Suplente: Ceci Baker de Melo,– (DASE/Diretoria Técnica).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 19 de novembro de 2008.
Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.
Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública.
RESOLUÇÕES CIB
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 148, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.
A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Resolução nº 65, de 14/09/2007 que aprova os limites financeiros para custeio da assistência ambulatorial e hospitalar de média alta complexidade, com recursos federais, destinados aos municípios do Estado, definidos após o processo Programação Pactuada Integrada – PPI- 2006/2007.
- Considerando a Portaria SAS/MS nº 550, de 10/10/2007 que publica o teto financeiro do Estado do Pará, definidos pela Resolução CIB citada no paragrafo anterior.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.640 de 16/10/2007 que estabelece recursos a serem incorporados ao Limite Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.878, de 08/11/2007, que estabelece recursos no montante de R\$ 28.377.546,02 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e dois centavos), a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade do Estado e Municípios do Estado do Pará.
- Considerando a Portaria SAS Nº 677, de 18/12/2007 que realoca, o montante de R\$ 28.377.546,02 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e dois centavos), em conformidade a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução CIB/ PA n º 85, de 11/12/2007, que pactua a alocação dos valores

acima relacionados
- Considerando a necessidade de controlar a utilização do teto financeiro sob gestão estadual;
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 17/09/2008. Resolve:
Art. 1º - Recomendar a adoção de limite para utilização dos recursos financeiros de MAC ambulatorial, sob Gestão Estadual, por prestador, conforme relação anexa.
§ 1º - Os referidos tetos financeiros basearam-se nos seguintes instrumentos:
I - Programação Pactuada e Integrada (PPI 2006/2007) aprovada pela Resolução CIB n º 65/2007;
II - Portaria GM/MS nº 2.878, de 08/11/2007.
III - Portaria GM/MS nº 2.640 de 16/10/2007.
§ 2º - Os tetos financeiros recomendados nesta Resolução sofrerão alteração mediante reajuste da Tabela de Procedimentos SUS/MS ou por decisão da CIB.
Art. 2º - Serão mantidos os tetos dos prestadores que hoje somam valores acima do teto autorizado pela CIB/PA para o município, por meio das Resoluções CIB nº 65, de 14/09/2007 e nº 85, de 11/12/2007, não podendo sofrer novos acréscimos, salvo as situações previstas no parágrafo anterior.
Parágrafo Único: Os prestadores aos quais refere-se o caput deste artigo estão localizados nos municípios de Abaetetuba, Alenquer, Almeirim, Altamira, Bragança, Eldorado dos Carajás, Rondon do Pará e Salinópolis.
Art. 3º - Para efeitos de remuneração, não estão incluídos na planilha em anexo os procedimentos pagos com recursos FAEC (Fundos de Ações Estratégicas e Compensação).
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de outubro de 2008.
Laura Nazareth de Azevedo Rossetti. Jader Teixeira Gardeline.
Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - COSEMS/PA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PARÁ
ANEXO RESOLUÇÃO CIB Nº 148 DE 15/10/2008
LIMITE FINANCEIRO RECOMENDÁVEL - POR PRESTADOR

MUNICÍPIO/PRESTADOR	TETO FINAL
ABAETETUBA	25.776,89
HOSP. JÚLIA SEFFER S/C LTDA	25.776,89
ABEL FIGUEREDO	10.000,00
PREF.MUN.DE ABEL FIGUEREDO	10.000,00
AFUÁ	35.674,67
PREF.MUN.DE AFUÁ	35.674,67
ALENQUER	72.045,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER	36.653,06
AÇÃO SOCIAL BENEFICIENTE SANTO ANTONIO	35.392,36
ALMERIM	57.450,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM	12.299,22
FUNDAÇÃO HOSPITALAR VALE DO JARI	45.150,89
ALTAMIRA	305.049,62
HOSPITAL DAS CLINICAS DE ALTAMIRA	3.897,45
HOSPITAL SANTO AGOSTINHO	8.369,48
P.M.ALTAMIRA	292.782,69
ANAJAS	14.822,62
PREF. DE ANAJÁS	14.822,62
ANAPU	10.000,00
PREF.MUN. DE ANAPU	10.000,00
AUGUSTO CORREA	14.045,12
HOSP. E MAT. SÃO MIGUEL LTDA	1.189,77
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DE SÃO MIGUEL	7.253,72
PREF.MUN.DE AUGUSTO CORREA	5.601,63
AURORA DO PARÁ	10.000,00
PREF.MUN.DE AURORA DO PARÁ	10.000,00
AVEIRO	10.000,00
PREF. MUN.AVEIRO	10.000,00
BAGRE	10.000,00
PREF. MUN.BAGRE	10.000,00
BANNACH	10.000,00
PREF. MUN.BANNACH	10.000,00
BELTERRA	10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA	10.000,00
BENEVIDES	27.818,59
MATERNIDADE DO POVO DE BENEVIDES	2.265,50
PREF.MUN.DE BENEVIDES	15.584,59
LABORATÓRIO CENTRAL DE BENEVIDES	9.968,50
BOM JESUS DO TOCANTINS	10.000,20
PREF. MUN.POPULAR B. JESUS DO TOCANTINS	10.000,20
BONITO	10.000,00
PREF. MUN.BONITO	10.000,00
BRAGANCA	302.612,52
HOSP. DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA LTDA/ NÉLIO CUNHA CIA	4.128,33
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DE BRAGANÇA	13.285,69
J. G. MEDEIROS E CIA LTDA/HOSP.GERAL DE BRAGANÇA	64.111,20
PREF.MUN.DE BRAGANÇA	76.516,08
HOSP. SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIAS	144.571,22
BRASIL NOVO	21.932,18